

Esteio, 17 de Maio de 2017.

RESOLUÇÃO N° 14/2017

Da abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento da Fundação.

O Conselho Diretor em reunião em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia dezessete de maio ano dois mil e dezessete, aprovou a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento da Fundação. O presente valor servira de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas.

50.02 DIRETORIA TÉCNICA

3.0.0.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00 00.00.00. Material de consumo R\$ 500.000,00

Cód. Func. Prog.: 50.02 10.302.0007.2253

Informamos que servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar** a redução em igual importância dos seguintes créditos orçamentários:

50.02 DIRETORIA TECNICA

3.0.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -PJ R\$500.000,00

Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253

TOTAL GERAL A SER SUPLEMENTADO R\$500.000,00

Assim, a Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero
Presidente Conselho Diretor
FSPSCE